



MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES N.º 08/2025

O Vereador que esta subscreve, vem na forma Regimental inserir na Ata dos trabalhos desta casa, Moção de “**APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ” pelo Heroísmo, e brilhante serviços realizados pelos **FUNCIONARIOS DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRA.**

Justificativa:

É Heróico, trabalhadores, pais e mães de famílias , que mesmo com seus salários atrasados por meses e preocupados em resolver suas vidas financeiras, se preocupam com a saúde do povo prestando um excelente trabalho a população de Cachoeira.

Dê-se conhecimento desta a toda sociedade.

Sala das sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 28 de abril de 2025.

**JOSMAR BARBOSA
VEREADOR – AUTOR**



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

Justificativa

Em 08 de fevereiro de 1925, na fazenda Pau a Pique Distrito de Onze Mil Virgens município de Cachoeira nasceu Maria Paula Miranda dos Santos filha de Maria Cecília Miranda dos Santos e Constantino Ferreira de Miranda. Casada com Raulindo Tito dos Santos (in memorian).

A Sra. Maria Paula morou todo o tempo no Arraial de Onze Mil Virgem vindo para Cachoeira quando os filhos necessitavam de estudar. Inicialmente moravam aqui no período escolar e depois em definitivo para cá, quando o Sr. Raulindo se instalou como comerciante em Cachoeira com o Café Vale Ouro.